



O ANDES-SN e as lutas pela revogação do “novo ensino médio”

Gustavo Seferian*

 <https://orcid.org/0000-0002-5587-6734>

Comitê editorial

Josiane Soares Santos

Laurinete Silva

Loiva Mara de Oliveira Machado

Rodrigo Teixeira

Nessa edição de n. 47 da *Temporalis*, o comitê editorial entrevistou o Professor e atual presidente do ANDES-SN (Sindicato Nacional dos docentes das Instituições de Ensino Superior), Gustavo Seferian, para conhecer um pouco das lutas em torno da revogação da Lei n. 13.415/2017, mais popularmente conhecida como a lei que instituiu o “Novo Ensino Médio”. Na entrevista, enviada por e-mail e realizada por escrito, o professor aborda as principais polêmicas que envolvem o tema, destacando os motivos pelos quais não é possível aceitar ou reformar essa legislação que, além de não ter sido democraticamente gestada, alterou profundamente a organização estrutural do Ensino Médio.

Os prejuízos educacionais passam pela supressão e hierarquização de disciplinas, bem como pela instituição de “novos” conteúdos, cujas concepções resultam numa formação acrítica e compatível com a naturalização da precariedade neoliberal — em especial, da

*Presidente do ANDES-SN gestão 2023-2025. Docente da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, Belo Horizonte, Brasil) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA, Salvador, Brasil). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil). E-mail: seferianacad@gmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n47p307-312



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

precarização das relações e condições de trabalho no mundo contemporâneo. Confira mais aspectos na íntegra da entrevista.

Temporalis: Aprovada em 2017, no contexto do Governo Michel Temer, a Lei n. 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu o que vem sendo chamado de “novo ensino médio”. Quais foram as principais mudanças decretadas?

Gustavo Seferian: A contrarreforma do Ensino Médio, ou o “NEM”, como ficou conhecido, foi uma dentre outras tantas medidas regressivas implementadas pela gestão golpista de Michel Temer. Somando-se a um mesmo contexto em que foram aprovados o teto dos gastos públicos (Emenda Constitucional n. 95/2016), a legalização da terceirização ampla e irrestrita (Lei n. 13.429/2017) e o desmonte da proteção individual de trabalhadores e trabalhadoras prevista na CLT (Lei n. 13.467/2017) — tomadas de conjunto como contrarreforma trabalhista —, diversas desonerações ao capital e aberturas privatistas, teve com a “aprovação” do NEM, aos sabores de outras mudanças legislativas do período, o traço antidemocrático e açodado como características fundamentais de sua tramitação. No caso específico, vale lembrar que a medida foi originariamente estabelecida na forma de Medida Provisória, de n. 746/2016. Aqui não temos como desconsiderar que as medidas provisórias, na forma da Constituição da República, se destinam a matérias que denotam relevância e reclamam urgência na implementação, o que justificaria a excepcional retirada do crivo legislativo ordinário em primeiro momento de sua tramitação. Não nos parece ser esse o caso do NEM, ou de outras medidas do período, que mais do que qualquer outra coisa, buscaram implementar uma ansiada “ponte para o futuro” goela abaixo da população trabalhadora brasileira. Seu encaminhamento deste modo resultou não só da disposição de implementação a todo custo de tais contrarreformas, como também da necessidade de alijar o debate público acerca da matéria. De todo modo, posteriormente, também como toda medida provisória, foram seus principais ditames incorporados à referida lei, que segue em vigor, em que pese com seu calendário de implementação suspenso. Respondendo de forma mais objetiva à questão, posso dizer que o NEM ensejou toda uma série de mudanças estruturais lesivas no ensino médio. De forma perversa, revestido de traços progressivos — como um anunciado, mas não concretizado, o ensino em tempo integral —, proporcionou tímido aumento de carga horária mínima de estudantes, dividida em componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e itinerários formativos. Estes últimos tendem a ser, no mais das vezes, avessos a uma perspectiva crítica, senão voltados à formação de uma subjetividade marcada pela agenda neoliberal do capital e a projeção estudantil a horizontes dos mais precários no mercado de trabalho, ampliando permissividade para parcerias com empresas educacionais para oferta dos referidos itinerários — só a aprofundar esse seu traço estrutural privatista. Há também de se mencionar o reconhecimento do “notório saber” para admissão docente — este que, importante registrar, nada se confunde com o reconhecimento de notório saber de lideranças populares, intelectuais orgânicos da classe e representações de povos originários e tradicionais, a habilitar participação em bancas de aferição de título de pós-graduação –, dentre outros.

Temporalis: Na avaliação do ANDES-SN, quais são os principais pontos críticos do “novo ensino médio” que levam à luta pela revogação da Lei?

Gustavo Seferian: O primeiro ponto de crítica ao NEM, como mencionado, é de ordem democrática e se afigura como um vício de origem, um problema de fundo na sua aprovação enquanto lei. Não existiu qualquer debate aprofundado acerca das alterações por ele pretendidas, alijando não só o setor da educação — direta e imediatamente afetado pelo NEM —, como ao conjunto das classes trabalhadoras e demais segmentos da sociedade brasileira de seu processo de conformação. Se tanto, dado o conteúdo que expressa o NEM, resultou da observância e pressão do capital em suas mais diversas manifestações políticas, sociais e econômicas — sobretudo empresariais! —, capital esse que segue em defesa de seus ditames sem colocar qualquer reticência quanto ao processo açodado que resultou em sua antidemocrática aprovação. Um segundo ponto resulta do fato de que é pura e tão somente aparente a alteração da jornada escolar com indicativos de expansão e garantia do ensino em tempo integral, tendo em vista que o limite posto de 1800 horas para a formação comum abre veredas para os assim chamados itinerários formativos. Estes, têm sido constituídos por disciplinas com os mais diversos perfis e que, no mais das vezes, endossam as marcas do empreendedorismo, da mercantilização radical da vida e da corrosão da educação — tendo em vista até mesmo a permissividade com o ensino à distância — como suas marcas centrais, assumem vulto na proporção de horas a serem cursadas por estudantes. Isso para além da abertura posta para que parcerias sejam estabelecidas com empresas do ramo educacional com vistas a garantir a implementação dos referidos itinerários. Em terceiro lugar, é de se ter em conta que a organização de conteúdos e currículos passar a se dar por área de conhecimento, trazendo toda uma série de impactos nefastos à organização estrutural do Ensino Médio, que vão desde a supressão e hierarquização de disciplinas, marcada essa última, pelos processos de avaliação. Daí que a escolha de uma das áreas dos itinerários formativos — Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas — coloca em um lugar de subalternização as disciplinas de Filosofia e Sociologia, ante a retirada de sua obrigatoriedade. Em quarto lugar, repisamos a construção do “notório saber” como arremedo formativo para habilitação de profissionais na condição docente, o que traz uma desvalorização dos processos formativos e merece toda uma série de críticas. Desse modo, algumas conquistas imprescindíveis de nossa classe, calcadas não só no estatuto constitucional do Ensino Médio, sua expansão de matrículas proporcionada pela LDB — em que pese ainda sem financiamento salvaguardado — e sua ulterior inclusão na Educação Básica obrigatória, por meio da Emenda Constitucional n. 59/2009 devem servir de pilares para novos avanços na lida com o Ensino Médio, que tem na revogação incondicional de seus termos — e não a substituição por algum arremedo — uma de nossas mais urgentes e necessárias tarefas políticas para o período.

Temporalis: Quais as principais ações desenvolvidas na luta pela revogação do “novo ensino médio” e como o ANDES vem participando desse processo?

Gustavo Seferian: O ANDES-SN, desde o prenúncio das medidas que caracterizam o NEM, se colocou em firme embate às suas propostas e aos seus pretendidos efeitos. Não só vale lembrar que o monitoramento e crítica ao PL n. 6.840/2013 e substitutivo — que traz alguns dos traços estruturais do NEM, neste último aprofundados em seus aspectos regressivos — figuram entre as resoluções congressuais de nosso sindicato no último período, como esteve o ANDES-SN lutando, desde o conjunto de sua base e articulado com outros

movimentos e entidades no âmbito da educação com vistas a frear estes retrocessos. Em 2016, já sob os ventos do golpe que destituiu Dilma Rousseff e com a instituição da MP n. 746/2016, uma onda de ocupações estudantis alcançou dezenas de universidades em todo o país. Eu mesmo tenho vivas memórias, à época enquanto professor da Universidade Federal de Lavras, da ocupação do espaço universitário pelo movimento estudantil que se somou, desde outubro do mesmo ano, a uma importante mobilização grevista empenhada por nossa categoria. Esta, junto à necessidade de conter a aprovação da então PEC n.55, ou “Pec do fim do mundo” — que posteriormente veio a se tornar, votada e aprovada no Congresso Nacional, a EC n. 95/2016 —, também alçou o enfrentamento à referida MP como uma de suas pautas centrais. Foram quase quatro dezenas de universidades que se viram paralisadas no bojo do referido movimento, que, muito embora não tendo conseguido barrar tais medidas, deu corpo a outras movimentações nesse mesmo compasso. Isso, claro, para além de ações mais imediatas, como a manifestação precoce e importante de repúdio quando da proposição da supracitada Medida Provisória, embrião de todos os demais desdobramentos que aqui discutimos. Posso destacar aqui, ademais e dentre outras ações, a elaboração de cartilha tratando da matéria, que teve ampla divulgação e que segue disponível no website do ANDES-Sindicato Nacional — o andes.org.br — tendo por título “A Contrarreforma do Ensino Médio: o caráter excludente, pragmático e imediatista da Lei nº 13.415/2017”. Entendemos ser esse um importante subsídio às nossas lutas e resistências travadas no período que, com outros tantos materiais, deu sustentação a enfrentamentos e articulações plurais, passando desde nossa base nacionalizada a articulações de plano mais geral, facilitando interlocução com outros setores do movimento social sobre o NEM e necessidade de seu enfrentamento. Mesmo em um contexto de agravamento de ataques que sucedem o golpe, adentrando no desgoverno neofascista de Jair Bolsonaro, em que se verificaram a agudização dos marcos de atuação do capital no âmbito da educação, tais lutas não cessaram. É certo que a pandemia da COVID-19 trouxe todo um conjunto de impactos nas perspectivas organizativas e mobilizadoras da nossa categoria e do conjunto da classe trabalhadora, mas também proporcionou, contraditoriamente, uma certa viragem nas prioridades do capital na implementação de sua agenda que, de um lado, se expressaram pelo recrudescimento conservador e obscurantista — bem manifesto pelo próprio encabeçar do Governo Federal — e, de outro, a profusão do EaD, para que fosse tido como inexorável, uma realidade dada, ainda que implementado a toque de caixa — tanto no setor público como aprofundado no privado — com vistas a atender necessidades emergenciais na ocasião. Essa mudança de prioridades trouxe inclusive impecílios à implementação do NEM, que seguiu sendo marcado por resistência. No ano de 2023, os ares postos pela derrota do projeto neofascista de Jair Bolsonaro nas urnas, apontou aberturas para que a pressão popular novamente se colocasse em marcha. Logo na primeira semana de governo, o ANDES-SN, para além de sua pauta específica voltada a questões orçamentárias — tanto para a recomposição de investimentos em Universidades, IFs e CEFETs como para remuneração docente —, apontou um amplo “revogaço” de medidas regressivas implementadas desde o golpe de 2016, que colocavam em lugar de destaque a necessidade de revogação do NEM. As lutas por essa agenda, aliás, não pararam um instante sequer. Foi construído em articulação com outras entidades do âmbito da educação, no dia 15 de março, um Dia Nacional de Luta pela Revogação da Reforma do Ensino Médio, importante marco para o encadeamento de outras ações que se projetaram nas semanas subsequentes, com vistas a mobilizações e construção de novas ações no período

subsequente. As escolas e universidades de todo país se levantaram, e o aquecimento das lutas colocou o MEC de Camilo Santana contra a parede. É de se ter em conta que a portaria do MEC anunciada em 4 de abril de 2023 — pouco menos de um ano antes desta entrevista —, que suspendeu o calendário de implementação do NEM, foi resultado do narrado processo crescente de mobilizações, do qual o ANDES-SN fez parte junto a outras entidades sindicais do âmbito da educação, dando corpo a massivas mobilizações de entidades estudantis e outras que também se empenharam na crítica ao NEM. Tais mobilizações tiveram como resposta — posso dizer até mesmo sagaz por parte de Camilo Santana e seus tubarões da educação — a suspensão de sua implementação, o que fez momentaneamente arrefecer as lutas quanto a matéria. Trata-se, porém, de conquista parcial, que resulta em efeitos concretos, certamente, mas não ceifa em definitivo as ameaças do NEM. Daí que os embates contra o NEM e o apelo pela sua revogação continuam até o atual momento, em que o substitutivo proposto por Mendonça Filho (União-PE) segue em discussão, mantendo diversos dos aspectos estruturais do NEM. Nossa luta no momento se coloca na indispensabilidade de revogação do NEM. Não admitiremos uma reforma da reforma.

Temporalis: Como o projeto de educação defendido pelo ANDES se articula no âmbito do ensino médio e qual relação deste com o ensino superior?

Gustavo Seferian: Convém, antes de tratar da questão do impacto no ensino superior, registrar que o ANDES-SN tem uma ampla representação docente nas Instituições de Ensino Superior públicas de todo o país, alcançando também a representação de docentes do ensino básico, técnico e tecnológico. A este componente de nossa categoria — fração extremamente considerável, que atua nos Institutos Federais, CEFETs e colégios universitários e de aplicação —, os efeitos do NEM e demais contrarreformas no âmbito da educação básica são sentidos na pele de forma imediata e bem intuitiva. Todavia, a parte mais significativa da base do ANDES-SN hoje segue sendo de docentes que se ativam no ensino superior. E a esses também se veem impactados pelo NEM. Desse modo, para além de um projeto hoje constitucionalmente firmado para o ensino médio, não só tomado como obrigatório, de qualidade, com robusto financiamento e perfil crítico, é fundamental se ter em conta que o NEM qual se coloca é, não só um desestimulador do ensino superior como também um interditor do mesmo. Digo isso em razão da tônica marcada pelo empreendedorismo e pela naturalização do trabalho precário ao conjunto dos filhos da classe trabalhadora apontar um desestímulo das perspectivas de futuro, do nutrir de sonhos, que passam pela formação profissional — um dos tantos fins do ensino superior. O outro resulta do fato que as disciplinas exigidas nos exames de ingresso no ensino superior, sobretudo tendo em conta aqui o ENEM, acabam constrangidas diante do volumoso espaço que os mesmos itinerários formativos passam a assumir. Desse modo, por duas mãos, o NEM mina o ensino superior, aprofundando traços de carência de procura e evasão já verificadas em instituições de ensino superior de todo o país, não sendo exceção as públicas.

Temporalis: A atual gestão do MEC tem se negado a discutir a revogação, defendendo que a implementação do “novo ensino médio” deve ser aprimorada por meio do diálogo com entidades representativas de docentes e estudantes, gestores estaduais e outros atores da comunidade escolar. Como o ANDES-SN avalia esse posicionamento? A entidade tem se envolvido nessa estratégia?

Gustavo Seferian: Este nos parece ser um dos mais profundos pontos de contradição do atual Governo Federal, encabeçado pela chapa Lula-Alckmin, no que se refere à pauta da política educacional. Para além da entrega do MEC a Camilo Santana, notório privatista, tendo loteado o Ministério a fundações privadas e outros tubarões da educação, é de se ter em conta que nenhuma medida substancial foi tomada com vistas à revogação do NEM. Como já disse anteriormente, o único passo dado foi, diante das massivas mobilizações no início da gestão, suspender o calendário de sua implementação, gesto que inclusive levou ao arrefecimento de uma luta que vinha em escalada. De fato, há uma manifestação declarada no sentido de promover diálogos amplos sobre a matéria, mas entendemos que as “consultas públicas” foram tímidas e, uma vez mais, apressadas, dada a complexidade e impacto estrutural do tema. Mesmo com indicativos em melhora trazidos pelo MEC — como o aumento da carga horária geral básica para 2400 horas —, isso por meio do Projeto de Lei n. 5.230/2023, estes não alcançaram na completude as preocupações que lançamos nesses últimos seis anos. A tramitação em regime de urgência é mais um dos marcos antidemocráticos de todo esse processo que, ao fim, se trata de uma reforma da contrarreforma, sem incidir em diversos de seus pontos centrais. E mais grave: hoje há até mesmo algum endosso da parte do substitutivo apresentado por Mendonça Filho (União-PE) ao referido projeto de lei, que teve recente aprovação na Câmara dos Deputados e que segue ao Senado para votação. Porquanto não aprovado — e mesmo que porventura seja —, nossa luta seguirá no sentido de revogação de todos os retrocessos proporcionados desde 2016. A posição externada pelo ANDES-SN nesse último período apontou e segue apontando que o NEM não comporta reformas, arremedos ou ajustes, mas sim sua completa revogação.